



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde



Manaus (AM), 25 de agosto de 2023.

OFÍCIO N.º 381/2023-MPC/EMFA

Ao Senhor

JOSÉ AUGUSTO BARROZO EUFRÁSIO

Prefeito do Município de Amaturá

E-mail:

gabinetedoprefeitoamt@gmail.com

transparenciaamatura@gmail.com

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **SOLICITAR**, no prazo de 5 (cinco) dias, informações quanto à conclusão do reparo das ambulâncias citadas no Anexo 1 do Ofício n° 67/2023-GP-PMA.

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM).

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora de Contas